

As Principais Tendências Contemporâneas da Política de Habitação no Brasil.

Luiza Sousa de Carvalho¹

Sandra Oliveira Teixeira²

1. Estudante de IC da Universidade de Brasília - UnB; *carvalholuiza@live.com

2. Docente no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB.

Palavras Chave: *Habitação, Políticas Sociais, Financiamento.*

Introdução

Este trabalho está inserido no projeto de pesquisa “Políticas Sociais: tendências em tempo de crise” e analisa a política de habitação do governo federal, onde o programa “Minha Casa, Minha Vida”, integrante do PAC, é uma das principais estratégias anti-crise e de desenvolvimento social do Governo Federal. O direito à moradia foi reconhecido na Constituição de 1988 e após 13 anos foi promulgado o Estatuto das Cidades, o qual tem lacunas que levam ao predomínio de interesses privados. Em 2003 foi promulgada a lei que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). Esta iniciativa de regulação do direito à moradia vem sendo negligenciada por orientações míopes do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, que trata o acesso à casa na periferia desconsiderando o alcance de outros direitos sociais. Este plano de trabalho tem como objetivo identificar tendências dos direitos na política de habitação mediante análise do seu gasto no período de 2003 a 2013.

Resultados e Discussão

Esta pesquisa foi orientada pela perspectiva teórico-metodológica crítico-dialética e foi realizada a partir de levantamento bibliográfico e documental e, por fim, da sistematização e análise das informações.

De modo geral, percebe-se a inconstância do gasto da política de habitação, visto que este valor passou de R\$ 24 milhões em 2003, para R\$ 107 milhões em 2006 e decresceu para R\$ 27 milhões em 2007 e R\$ 12 milhões em 2013.

Quanto ao valor executado por programa da política de habitação, observa-se pelo Quadro 1 uma constante mudança de programas.

Quadro 1 - Execução da Política de Habitação por programas

	2003	2006	2007	2010	2011	2013
Morar Melhor	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e não executados	Recursos autorizados e não executados			
PBQP	Recursos autorizados e não executados	Recursos autorizados e não executados				
GPDU		Recursos autorizados e não executados	Recursos autorizados e não executados			
GPOI		Recursos autorizados e não executados				
URFIAP		Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e não executados
HIS		Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e executados	Recursos autorizados e não executados
Moradia Digna						Recursos autorizados e executados
PGMMC						Recursos autorizados e executados

■ Recursos autorizados e executados
■ Recursos autorizados e não executados
■ Programa existente, mas sem recursos

Fonte: Siga Brasil. Elaboração Própria. R\$ deflacionado pelo IGP-DI.

Os programas que constam no Quadro 1 são: Morar Melhor; Programa Brasileiro da Qualidade e produtividade do Habitat; Gestão da Política de desenvolvimento Urbano; Gestão da Participação em Organismos Internacionais; Urbanização, Regularização fundiária e Integração dos Assentamentos Precários; Habitação de Interesse Social; Moradia Digna; Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.

Nota-se que o programa Morar Melhor somente possui execução no ano de 2003 e depois é substituído. Destaca-se que os programas PBQP, GPDU e GPOI tiveram recursos autorizados, os quais não foram executados, e posteriormente continuam no planejamento mas sem recursos autorizados. O URFIAP e o Habitação de Interesse Social têm início em 2006 sendo autorizado e executados até 2011, quando continuam no planejamento mas sem recursos autorizados e pagos. Desde então, entram em cena o Moradia digna e o PGMMC, ambos com autorização e execução de recursos. A gestão da política de habitação tem a partir de 2003 um viés de interesse social com projetos de habitação popular e subsídios à construção de moradia para famílias de baixa renda. Contudo, o objetivo está sempre no âmbito da moradia e todos os outros aspectos são ignorados, constatado pela não execução dos programas. Estes elementos do gasto mostram a tendência de não cumprimento do direito.

Conclusões

A questão habitacional no capitalismo tem dois elementos fundamentais: a propriedade privada e a sua centralidade como mercadoria, balizada pela lógica especulativa (PEREIRA, 2012). O projeto burguês que historicamente foi marcado pela ação do Estado em dirigir o fundo público para o capital em prol da acumulação do capital sem contrapartida aos interesses do trabalho (OLIVEIRA, 1990) é ilustrado com as lacunas presentes no Estatuto das Cidades que levam ao predomínio de interesses privados. Parcialmente é possível perceber uma falta de planejamento ou um planejamento pautado no interesse privado que não necessariamente efetiva o direito à habitação. Além disso, o direito à habitação ficou comprometido em decorrência da insuficiência, inconstância e reduzida execução dos recursos.

Agradecimentos

Agradeço ao GESST - Grupo de estudos e pesquisa sobre Seguridade Social e Trabalho pela oportunidade e orientação ao PIBIC pela bolsa remunerada de Iniciação Científica.

OLIVEIRA, Francisco. Os protagonistas do drama: estado e sociedade no Brasil. IN: LARANJEIRA, Sônia (org.). *Classes e movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: HUCITEC, 1990.

PEREIRA, TATIANA DAHMER. Questão habitacional no território: sobre soluções para a acumulação na racionalidade burguesa. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 376 - 389, ago./dez. 2012. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/11956/8644>. Acesso em 13/01/2013.g